



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, EM CONTINUIDADE AS ASSEMBLEIAS REALIZADAS EM 20/11/2018 E 22/02/2019, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com início às 16h00min em segunda convocação, se reuniram em assembleia, o presidente do SUPORT-ES Ernani Pereira Pinto, os diretores Carlos Eduardo Fernandes Santos e Wagner Catane Vitor, juntamente com os empregados do Terminal de Vila Velha - **LOG-IN TVV**, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA - PROCESSO TVV:** Aberta a assembleia o presidente Ernani cumprimenta os trabalhadores e informa que devem participar das assembleias do SUPORT-ES somente os trabalhadores sindicalizados, mas deixa aberto aos envolvidos no processo e que eram sindicalizados o direito a voto conforme estatuto. Ernani informa que o Dr. André não pode participar desta assembleia por estar participando neste mesmo horário de uma palestra sobre a reforma da previdência. Informa que a proposta será apresentada pelo Willins nosso funcionário que trabalha como assistente técnico. Willins pede registro quanto à informação de que em junho do ano passado recebemos a proposta do TVV que girava em torno de 2 salários e meio por funcionários. Após nova rodada de levantamentos e negociação, o TVV propôs 6 salários e nesta última proposta, aumentaram o percentual e ofereceram 7.3 de salários. Willins informa que estava sendo aplicado um desconto de 25% no salário, que seria referente ao desconto do INSS, que deveria ser na verdade 23,88%. Ernani diz que é preciso analisar que os tempos são outros e que em decisões anteriores a categoria por querer o ganho imediato quis aprovar a proposta, mas que posteriormente reclamou muito do acordo fechado. Que vale a pena análise da proposta com mais frieza, onde o sindicato atua de forma a instruir a não tomar uma decisão precipitada. Informa que a proposta do TVV foi de R\$ 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil reais). Ernani alerta porém, que atualmente o TST passou a mudar sua postura em decisões trabalhistas, pendendo decisões mais para os empresários. Ernani questiona que se houver manifestação, a hora é esta. É questionado por parte dos trabalhadores que não fazem parte do processo, mas que estão sujeitos as demoras da alteração da escala, que está havendo uma atrelação deste processo à melhoria da proposta. Ernani diz que o sindicato não concorda com o procedimento adotado pelo TVV. Willins informa que o TVV pagará um valor líquido de R\$ 6.312.662,46 (seis milhões



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória – Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo que utilizou a seguinte base de cálculo para se chegar a este valor: (Salário base vigente + cláusula 10 x nº meses trabalhados no período elegível x Coeficiente), onde propõe ainda a seguinte forma de pagamento: (para os primeiros 05 lotes em pagamento à vista de R\$7.089,20 (sete mil, oitenta e nove reais e vinte centavos) e do 6º ao 24º lote, pagamentos em 24 parcelas de R\$1.417,84 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor final de R\$34.028,17 (trinta e quatro mil, vinte e oito reais e dezessete centavos) por trabalhador. Foi questionado que se caso a categoria aceite, se este valor será o mesmo que receberá da empresa? Willins informa que a proposta do Suport-ES para acordo foi de 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Questionado quanto estaria este processo na justiça, Willins informa que aproximadamente o dobro deste valor. Ernani informa que o juiz homologou o cálculo do perito da justiça, não sendo nem a proposta do sindicato e nem o da empresa, onde este processo pode ficar moroso na justiça. Carlos Eduardo em sua fala informou aos participantes que é necessário fazer uma avaliação responsável do cenário. Ernani pede para encaminhar a decisão onde, uma proposta é de parcelamento dos pagamentos, proposta esta indicada pela empresa como última proposta. Ernani diz que assim caberia pedir a execução provisória. Ernani informa que apesar da mudança de postura do TST visto novo entendimento quanto à reforma trabalhista que não existe risco no processo, pois o processo é de 2014 e a mudança da CLT ocorreu em 2017. A proposta a ser encaminhada: **01-** Favoráveis ao fechamento da proposta do TVV; **02-** Não favoráveis ao fechamento do acordo proposto. Pedido à votação: A assembleia deliberou pela rejeição da proposta. (34 votos contra, 13 favoráveis). Deliberação: Deliberado pela manutenção da mesa de negociação em aberto e caso não avance a negociação pelo encaminhamento da execução provisória da proposta do TVV.

Vitória - ES, 25 de abril de 2019.

  
**Wagner Catane Vitor**  
Secretário da Mesa

  
**Carlos Eduardo Fernandes Santos**  
Diretor

  
**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente da Mesa